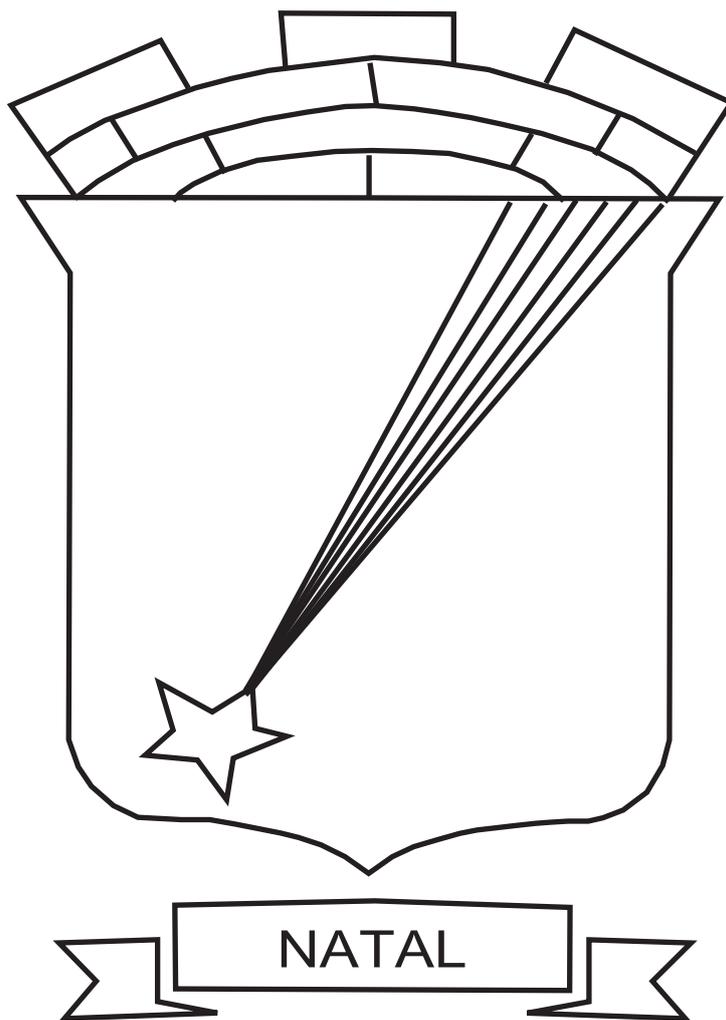


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2020.
N° 542

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	13
INFORMATIVO	13

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 1289/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3438/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805168-52.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.006-9	ELIS REGINA DANTAS DE CARVALHO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1286/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3452/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841179-17.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.102-2	NELY SANDRA ABREU DE CASTRO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1248/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828046-68.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	60.149-7	BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1246/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3413/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805915-02.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.758-7	FABIANA DOS SANTOS DUARTE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1245/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3421/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815549-90.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.793-5	ROSIANE RIBEIRO DA ROCHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1233/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3394/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813880-31.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.286-4	LUCIENE ARAÚJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1232/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3392/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858745-76.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.597-5	EMANOEL DOMINGOS CÂMARA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1231/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3393/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

através do Processo nº. 0810832-64.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.620-0	ADRIANA DE MENEZES ALVES PINHEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1283/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 003781/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020
MOISÉS EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1281/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012764/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº. 149.151-9, Assessora Jurídica, AS1-001, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/08/2020 a 01/10/2020 (1º e 2º Períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1280/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 010798/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO L. AMORIM, matrícula nº. 60.704-5, Procurador Municipal, PRO-A-I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 (1º Período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1279/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012541/2020-44	ÉVILA KATERIANA S. AMARAL FIGUEIREDO	44.103-1	2019/2020	17/08/2020 a 15/09/2020
012882/2020-10	JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA	61.035-6	2019/2020	17/08/2020 a 31/08/2020 16/10/2020 a 30/10/2020
013018/2020-35	EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE O. LINS	43.010-2	2019/2020	05/08/2020 a 19/08/2020 04/01/2021 a 18/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1277/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012755/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA, matrícula nº. 48.368-1, Assessora Jurídica, AS1-001, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/08/2020 a 01/10/2020 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1276/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003575/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATÁLIA DAIENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.754-8, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 13/04/2020 a 22/04/2020 e de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1267/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010217/2020-91	CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2019/2020	01/06/2020 A 30/06/2020
012618/2020-86	ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2016/2017	13/07/2020 A 11/08/2020
012618/2020-86	MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
012618/2020-86	JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	JOSÉ HERMÍNIO DA SILVA	07.412-8	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020

012618/2020-86	JUAREZ ANTONIO DA SILVA	07.424-1	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA	26.438-5	2019/2020	05/07/2020 A 03/08/2020
012618/2020-86	JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	07.329-6	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	JOÃO MARIA DE SOUZA DOIS	07.335-1	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	07.337-7	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	IZAIAS DE SOUZA MELO	07.333-4	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	05.958-7	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	07.356-3	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	JOSÉ JORGE BERNARDINO DE FRANÇA	07.340-7	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	07.331-8	2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
012618/2020-86	RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	07.332-6	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012618/2020-86	MARIA DE FÁTIMA MORAIS SOARES	07.222-2	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1266/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 012086/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
LENIVALDO SOARES DA COSTA	05.222-1	2017/2018	03/08/2020 A 01/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1263/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007350/2020-61	KATHERINE LIEBE DA SILVA SOUSA	45.762-1	2018/2019	22/06/2020 A 21/07/2020
012547/2020-11	REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	32.301-2	2018/2019	01/08/2020 A 30/08/2020
012550/2020-35	CLEIDE COSTA DA SILVA	46.788-0	2017/2018	13/07/2020 A 12/08/2020
012546/2020-77	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012814/2020-51	JOSÉ PETRONILO DA SILVA JÚNIOR	32.251-2	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1262/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004690/2020-30	ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA	11.342-5	2017/2018	17/08/2020 A 15/09/2020
004488/2020-16	SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO	11.378-6	2018/2019	17/08/2020 A 15/09/2020
012577/2020-28	MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO	11.302-6	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	MARIA DAS GRAÇAS SOARESMELO	11.618-1	2016/2017	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	PAULO TEIXEIRA DE MELO	11.622-0	2016/2017	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2016/2017	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	DJAILTON SEVERIANO XAVIER	31.929-5	2015/2016	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	SANDRO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS	31.358-1	2017/2018	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA	31.915-5	2017/2018	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	MOISÉS EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020
012577/2020-28	CLAUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1256/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012188/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KESIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 72.354-9, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1255/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012057/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1253/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 11981/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUTEMBERG PERERIRA	08.015-2	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
JOSÉ EBER DA SILVA	13.105-9	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
RONALDO MARINHO DE SOUZA	62.825-5	2017/2018	10.08 a 08.09.2020
WANDERCLEY SILVA NEVES	70.563-2	2018/2019	10.08 a 08.09.2020
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
WALTER DA NOBREGA BEZERRA	00.082-5	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JÚNIOR	62.416-1	2017/2018	10.08 a 08.09.2020
ANDRÉ CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
DILMA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	13.159-8	2019/2020	10.08 a 08.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1252/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001844/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 1985/1986, no período de 02.03 a 31.03 de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 1148/2020-GS/SEMAD, 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011721/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011721/2020-17	ANALUCIA AZEVEDO SILVA	31.160-0 / 16.765-7*	2019/2020	20/07/2020 a 29/07/2020 e 01/09/2020 a 20/09/2020
010899/2020-32	TIAGO GUSTAVO HILLER	61.870-5	2018/2019	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.07.2020

PORTARIA Nº. 1234/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006093/2020-40	SEVERINO ANSELMO RAMOS FILHO	00.332-8	2019/2020	06.05 A 04.06.2020
005477/2020-45	FLAVIO HENRIQUER VITAL DA COSTA	26.238-2	217/2018	02.05 A 31.05.2020
011823/2020-24	JOSÉ VANDERLI DE PAULA ARAÚJO	26.589-6	2019/2020	01/07 a 30/07/2020
012658/2020-28	PEDRO INÁCIO DA COSTA	06.215-4	2019/2020	03/08 a 01/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1229/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 197/2020-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1055/2020-GS/SEMAD, de 06 de julho de 2020, publicada no dia 15 de julho de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1282/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011684/2020-39	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	06.781-4	2019/2020	01/06/2020 A 30/06/2020
011684/2020-39	FRANCISCO CANINDÉ TOMAZ	07.795-0	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
011684/2020-39	EVERALDO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	08.686-0	2019/2020	01/07/2020 A 31/07/2020
011684/2020-39	MARLON NUNES DA SILVA	09.472-2	2019/2020	01/06/2020 A 30/06/2020
011684/2020-39	MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS	09.708-0	2019/2020	01/06/2020 A 30/06/2020
011684/2020-39	ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA	13.120-2	2019/2020	01/05/2020 A 30/05/2020
011685/2020-83	JOSÉ SILVA DE LIMA	03.974-8	2018/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
011685/2020-83	ALBERTO DA SILVA CRUZ	08.677-1	2018/2019	01/06/2020 A 30/06/2020
011686/2020-28	GILVAN LUTERO DE CARVALHO	06.154-9	2016/2017	30/08/2020 A 29/09/2020
011686/2020-28	FRANCISCO EMANOEL FERNANDES	13.089-3	2016/2017	31/07/2020 A 29/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1224/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. 012827/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº. 46.841-0, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 593/2020-GS/SEMAD, de 16 de março de 2020, publicada no dia 30 de 06 de 2020, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1312/2020-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 13132/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão B, Nível II, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1303/2020-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 0013347/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JUNIOR, matrícula nº. 48.307-9, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07.07 A 04.09.2020 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1315/2020-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012186/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCIA APARECIDA S. DA SILVA, matrícula nº. 08.314-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/08/2020 a 02/09/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1314/2020-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 010534/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010534/2020-16	MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-8	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
010534/2020-16	JANAINA SANTOS LIMA DE CASTRO	13.569-1	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
010534/2020-16	NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1298/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012980/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº. 46.858-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão AGT, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1297/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012522/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON LUIZ DE AZEVEDO, matrícula nº. 00.184-8, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/08/2020 a 07/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1312/2020-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 13132/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão B, Nível II, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATALPORTARIA Nº 019/2020 ARSBAN - Natal, 03 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 03 e 06 de agosto do corrente ano.

2. Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 03 e 06 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	03 a 06 de agosto	3,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).